

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Protocolado Sob nº 65.

Em 27 / 06 / 2025.

Às 13 : 09 horas

Cleuto Oliveira Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara
Portaria Nº 06/2025

“Revoga o Projeto de Lei nº 005/2025 de 27 de maio de 2025 e Cria cargo de provimento em contrato que especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos termos do art. 37, inciso IX, e o Art. 68, Incisos IV e V, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, o cargo de provimento em contrato conforme a seguir:

Cargo	Símbolo	Tipo de vínculo	Car. Hor.	N. de Esc.	Quant.	Vencimento
Fisioterapeuta	FIS	CT	30H	Superior	01	R\$ 3.044,58

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Publicado em 23 / 06 / 2025

Local RAFAEL MARACAIPE

Responsável Pela Publicação
Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:
98900951149

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:
98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:
98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>08</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2025</u>	
<i>RA</i> Presidente da Câmara	